



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 96/2025

Aos dias 7 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares Dinis e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Requisições Internas e Externas. _____

Ponto 2- Contratação da Sra Diana Botelho para o parque de autocaravanas em regime de tarefa/prestação de serviços _____

Ponto 3 – Cabazes de Natal _____

Ponto 4 – Alteração nr 1 e nr 2 orçamento da despesa para suporte aos compromissos e obrigações transita dois de 2024 para 2025 , alteração nr 1 ao PPA e alteração nr 2 á despesa e PPI _____

Ponto 5- Meio termo do presidente _____

Ponto 6- Atribuição remuneratória a funcionarias _____

1. Requisições Internas e Externas, nr 112, nº113, nr 114, nº115, nº 116, nº 1/2025 nº 2/2025, nº3/2025, nº4/2025, nº5/2025 conforme documentos em anexo. _____

2. Devido a precisarmos de novo funcionário no parque de autocaravanas decidimos contratar a Sra. Diana Botelho em regime de tarefa (recibos verdes) _____

3. Decidiu este ano, o executivo, de realizar cabazes de Natal e ofertar a algumas das famílias mais carenciadas da freguesia _____

4. Alteração Nr 1 e Nr 2 ao orçamento da despesa para suporte aos compromissos e obrigações transita dois de 2024 para 2025 e alteração nr 1 ao PPA e alteração nr 2 á despesa e PPI _____

5. Meio tempo Sr. Presidente, considerando que: _____

1. Desde 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. _____

2. Para tal, é necessário que o presidente da junta tome a respetiva opção de exercício do seu mandato em regime de meio tempo, no uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a)

do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99 _____

3. O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo, ou do vogal do órgão executivo a quem ele o tenha atribuído o meio tempo a que tem direito por lei, é fixado em metade de cada escalão estabelecido para a remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de permanência a tempo inteiro nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. _____

Nesta conformidade, e atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere aprovar a minha pretensão de assumir o mandato em regime de meio tempo, de acordo ao estabelecido na Lei. _____

Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma por unanimidade. _____

6. Decidiu este executivo a atribuição de uma compensação de natal no valor de 150.00 € (cento e cinquenta euros) às funcionárias Claudia Costa, Maria Piedade Souto e Margarida Gomes de Carvalho devido às mesmas estarem a recibos verdes e não terem direito a subsídio de natal, sendo que teem sido nestes anos, funcionarias exemplares, sempre dispostas a pontuais. Por esses motivos decidimos que mereciam a compensação _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

